

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho n.º 9337/2013

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3, do artigo 11.º e no artigo 12.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Mestre Isabel Luísa Peres Martins Ramos, para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

2 — Nos termos do disposto no artigo 12.º daquele diploma, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 2 de julho de 2013.

4 de julho de 2013. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Isabel Luísa Peres Martins Ramos
Data de nascimento: 12 de março de 1961
Habilitações:

Mestre em Ciências Empresarias no Instituto Superior de Economia e Gestão; Pós-graduação em *Leadership & Management* no Instituto Superior de Economia e Gestão, Pós-Graduação em *Administrative Procedures* no *Fielden Park College* — Reino Unido
Assessoria de Direção no Instituto Superior de Línguas e Administração (I.S.L.A.)

Experiência profissional:

Novembro 2012-julho 2013 — Secretária Pessoal, Gabinete do Secretário de Estado das Finanças, XIX Governo Constitucional (2011-2012) — Diretora Executiva (como Voluntária) na Associação CrescerBem (IPSS)
(2007-2009) — Assessoria de Administração e Gestora de Eventos — LMSA, SA
(2001-2007) — Sócia-Gerente de Mariabibas, Lda.
(1992-2001) — Assessoria de Direção — B.Braun Medical Lda.
(1985-1988) — Assessoria Direção — Hertz, Lda.

Outra formação profissional:

Programa de Formação em Empreendedorismo Social IES *powered by Insead Social Return on Investment* (SROI) ministrado por NEF (New Economics Foundation)
Curso Gestão de Organizações Sociais — GOS — Escola de Direção de Negócios (AESE)

207102147

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 9338/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Chefe do meu Gabinete, por ter sido designada para outras funções, a licenciada Maria Joana de Andrade Ramos, cargo para o qual havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 9560/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2013.

3 — Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de julho de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

207098941

Direção-Geral do Orçamento

Despacho (extrato) n.º 9339/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com alterações, cessa a seu pedido, o direito ao suplemento remuneratório por exercício de funções nos termos do referido preceito legal, Fernanda Maria da Silva Proença, assistente técnica do mapa de pessoal desta Direção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013.

4 de julho de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

207099905

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9340/2013

1. Nos termos do art.º 4º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, nomeio o 04180880, Coronel de Infantaria, Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 12 de julho de 2013, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 1 – Estrutura Superior de Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

3 de julho de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207103305

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 489/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o capitão-tenente da classe de Marinha:

27388 Paulo Jorge Mateus

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 7 de junho de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 5177 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Alberto Manuel Silvestre Correia, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-fragata, ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24788 capitão-de-fragata da classe de Marinha José Agostinho Monteiro Ferreira de Azevedo.

8 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207101289

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 9341/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, o primeiro-grumete da classe de administrativos em regime de Contrato:

9348010 João Mário Teixeira Barreto

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto,